



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1117 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes – FEIT, Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.941.612,53(três milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

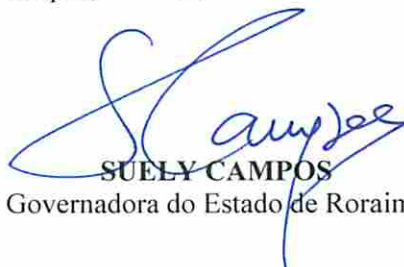
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes – FEIT, Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.941.612,53(três milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos), tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 133 – Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – Combustível – CIDE, no valor de R\$ 3.941.612,53(três milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos), conforme Anexos I e II, desta Lei, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 27 de outubro de 2016.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

31-0017-2016 10:31 00035005 272

Assembléa Legislativo
do Estado de Roraima
Protocolo em 31/10/18
As 10 hs. 31 min
Roraima

Pg. 02

[Handwritten signature]



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I

21 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

21601 FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - FEIT

FONTE: 133 - COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO -
COMBUSTÍVEL - CIDE

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	TRANSPORTE		3.941.612,53	-	3.941.612,53
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		3.941.612,53	-	3.941.612,53
	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA VIÁRIO		3.941.612,53	-	3.941.612,53
	PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA.				
26.782.075.3447	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES				
	DESPESAS CORRENTE	133	3.941.612,53	-	3.941.612,53
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133	3.941.612,53		3.941.612,53
	DESPESAS CAPITAL	133	-	-	-
TOTAL			3.941.612,53	-	3.941.612,53

Assembléa Legislativo
do Estado de Roraima
Protocolo em 31/10/16
As 10 hs. 31 min
laiana

PG.02



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO II

21 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

21601 FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - FEIT

QUADRO DE RECEITA

FONTE: 133 - COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEL - CIDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	3.941.612,53
1700.00.00	Transferências Correntes	3.941.612,53
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	3.941.612,53
1721.00.00	Transferência da União	3.941.612,53
1721.01.00	Participação da Receita da União	3.941.612,53
1721.01.13	Cota Parte da Contribuição de Invenção de Domínio Econômico - CIDE	3.941.612,53
	Total	3.941.612,53

Assembléa Legislativo
do Estado de Roraima
Protocolo em 31/10/12
As 10 hs. 32 min
Jawma

PG. 03103